



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO VI SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 1.228

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2015

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Legislativo 1

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.120, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei 2.106, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Plano plurianual – PPA 2014-2017, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São alteradas as codificações e nomenclaturas nos anexos da Lei 2.106, de 2 de janeiro de 2015, das seguintes Unidades Gestoras:

I – de 1800-Secretaria Municipal de Acessibilidade, Trânsito e Transporte para 1800-Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;

II – de 7900-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para 2500-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2015.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 2.121, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo Único da Lei nº 2.107, de 2 de janeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho do Município de Palmas, para o exercício financeiro de 2015, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São alteradas no Anexo Único da Lei nº 2.107 de 2 de janeiro de 2015:

I - as nomenclaturas das seguintes Unidades Gestoras:

a) de 1200-Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito para 1200-Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;

b) de 1800-Secretaria Municipal de Acessibilidade, Trânsito e Transporte para 1800-Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;

c) de 5500-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para 5500-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;

d) de 6600-Fundação Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para 6600-Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia;

II - as codificações das seguintes Unidades Gestoras:

a) de 7900-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para 2500-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

b) de 8100-Unidade Supervisionada para 5300-Unidade Supervisionada.

Art. 2º É incluída nos demonstrativos do Anexo Único da Lei nº 2.107, de 2 de janeiro de 2015, a codificação 2798-Tesouro Municipal.

Parágrafo único. A Unidade Orçamentária de que trata o caput é detalhada na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º São alterados os demonstrativos das Unidades Orçamentárias especificadas no Anexo Único a esta Lei, constantes no Anexo Único da Lei nº 2.107, de 2 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2015.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.121, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

EXERCÍCIO: 2015

DESPESAS DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL, SEGUNDO ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, POR FONTE DE RECURSOS, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

| 1200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL | FISCAL | SEC. SOCIAL | TOTAL |
|------------------|---|---------------|-------------|---------------|
| 0300 | SEGURANÇA CIDADÃ | 26.121.100,00 | 0,00 | 26.121.100,00 |
| 06.181.0300.4120 | Manutenção da operacional da CMP | 475.160,00 | 0,00 | 475.160,00 |
| 3390 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 445.160,00 | 0,00 | 445.160,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A OUTRAS FUNÇÕES O.O.I.D.D | 445.160,00 | 0,00 | 445.160,00 |
| 4490 | INVESTIMENTOS | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A OUTRAS FUNÇÕES O.O.I.D.D | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 06.181.0300.4121 | Manutenção do Guardião Escolar | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 3390 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A OUTRAS FUNÇÕES O.O.I.D.D | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 2015 | RECURSOS DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 06.181.0300.4297 | Manutenção de Recursos Humanos da CMP | 22.797.600,00 | 0,00 | 22.797.600,00 |
| 3190 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.676.000,00 | 0,00 | 20.676.000,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A OUTRAS FUNÇÕES O.O.I.D.D | 20.676.000,00 | 0,00 | 20.676.000,00 |
| 3191 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.777.200,00 | 0,00 | 1.777.200,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A OUTRAS FUNÇÕES O.O.I.D.D | 1.777.200,00 | 0,00 | 1.777.200,00 |
| 3390 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 344.400,00 | 0,00 | 344.400,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A OUTRAS FUNÇÕES O.O.I.D.D | 344.400,00 | 0,00 | 344.400,00 |
| 06.181.0300.5080 | Instituição do sistema de videomonitoramento de espaços públicos | 1.978.340,00 | 0,00 | 1.978.340,00 |
| 3390 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.901.900,00 | 0,00 | 1.901.900,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A OUTRAS FUNÇÕES O.O.I.D.D | 44.800,00 | 0,00 | 44.800,00 |
| 2015 | RECURSOS DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.857.100,00 | 0,00 | 1.857.100,00 |
| 4490 | INVESTIMENTOS | 76.440,00 | 0,00 | 76.440,00 |
| 2015 | RECURSOS DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 76.440,00 | 0,00 | 76.440,00 |
| 06.181.0300.5081 | Expansão da frota de viaturas da CMP | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 4490 | INVESTIMENTOS | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2015 | RECURSOS DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 06.392.0300.4123 | Manutenção da escolinha de música da CMP | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 3390 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 06.392.0300.4124 | Manutenção da banda musical da CMP | 330.000,00 | 0,00 | 330.000,00 |
| 3390 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 4490 | INVESTIMENTOS | 310.000,00 | 0,00 | 310.000,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 2015 | RECURSOS DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 0317 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL | 4.847.100,00 | 0,00 | 4.847.100,00 |
| 06.122.0317.4001 | Manutenção de Recursos Humanos | 2.787.100,00 | 0,00 | 2.787.100,00 |
| 3190 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.850.000,00 | 0,00 | 1.850.000,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A OUTRAS FUNÇÕES O.O.I.D.D | 1.850.000,00 | 0,00 | 1.850.000,00 |
| 3191 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 0010 | RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A OUTRAS FUNÇÕES O.O.I.D.D | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |

Table with columns for item number, description, and financial values. Includes categories like 'RECEITAS CORRENTES', 'RECEITAS PATRONAIS', and 'RECEITAS DE OUTROS MOBILIÁRIOS'.

Summary table for RECEITAS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. Shows totals for 401.347.730,00, 154.655.490,00, and 556.003.420,00.

EXERCÍCIO: 2015

RECEITAS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table for 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO. Columns: ESPECIFICACAO, FONTE, RECURSO ORDINARIO, RECURSO VINCULADO, TOTAL. Lists various educational programs and their funding sources.

EXERCÍCIO: 2015

DESPESAS DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL, SEGUNDO ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, POR FONTE DE RECURSOS, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E MODALIDADE DE PAGAMENTO.

Table for 2900 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO. Columns: DESCRICAO DE ATIVIDADE, FISCAL, SEC. SOCIAL, TOTAL. Details expenses for various educational activities and programs.

mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL
LEI Nº 2.122, DE 1º DE ABRIL DE 2015

| UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS | VALOR EM R\$ |
|--|----------------------|
| 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE MOBILIDADE, TRANSITO E TRANSPORTE | 78.850.000,00 |
| 3500.26.453.0313.5144 - BRT - Palmas Sul | 39.900.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 400.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 400.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 39.500.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 2.500.000,00 |
| 2015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Direta | 37.000.000,00 |
| 3500.26.453.0313.5145 - BRT - Palmas Teotônio | 38.950.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 425.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 425.000,00 |
| 4499 - Investimentos | 38.525.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 525.000,00 |
| 0600.00.000 - Operações De Crédito Interno | 38.000.000,00 |
| Total Geral | 78.850.000,00 |



ANEXO II - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL
LEI Nº 2.122, DE 1º DE ABRIL DE 2015

| UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS | VALOR EM R\$ |
|--|----------------------|
| 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 78.850.000,00 |
| 3500.26.453.0313.5144 - BRT - Palmas Sul | 39.900.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 400.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 400.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 39.500.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 2.500.000,00 |
| 2015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Direta | 37.000.000,00 |
| 3500.26.453.0313.5145 - BRT - Palmas Teotônio | 38.950.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 425.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 425.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 38.525.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 525.000,00 |
| 0600.00.000 - Operações De Crédito Interno | 38.000.000,00 |
| Total Geral | 78.850.000,00 |

LEI Nº 2.123, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei 2.106, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2014-2017, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I A – Programas Temáticos, da Lei 2.106, de 2 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a inclusão de ações nas seguintes Unidades Gestoras, conforme especificado no Anexo Único desta Lei:

I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

a) 4327 – Manutenção de Equipamentos e Logradouros Públicos;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

a) 5164 – Repasse Financeiro a RENAPSI;

III – Fundação Municipal de Esporte e Lazer:

a) 5165 – Construção do Complexo Esportivo Municipal de Palmas;

b) 5166 – Construção do Centro de Excelência de Futebol;

c) 5167 – Construção de Pista Super Cross;

d) 5168 – Construção do Centro de Iniciação ao Esporte.

IV – Fundação Cultural de Palmas:

a) 5169 - Repasse financeiro ao Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco;

b) 5170 - Repasse financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré;

c) 5171 - Repasse financeiro ao Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio.

Art. 2º O Anexo I A – Programas Temáticos, da Lei 2.106, de 2 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a modificação das metas físicas e financeiras das ações 4108 – Oferta de qualificação social e profissional e 4036-Manutenção de centros de criatividade, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.123, DE 1º DE ABRIL DE 2015

| Área Temática: 10-Empreendedorismo, Crédito e Trabalho | | | | | | | | | |
|---|------|--|------------------------|-------------------|-------------|------|------|-----------------------|--------------|
| Programa Temático: 0309-EMPREENDEDORISMO; CRÉDITO E TRABALHO | | | | | | | | | |
| Objetivo 26000009: Desenvolver Políticas Públicas de Trabalho e Emprego no Município de Palmas, por meio de qualificação profissional e social e intermediação de mão de obra para acesso ao mundo do trabalho | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável: 2600-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO | | | | | | | | | |
| Tipo | Cód. | Ação | Produto | Unidade de Medida | Meta Física | | | Meta Financeira (R\$) | |
| | | | | | 2015 | 2016 | 2017 | 2015 | 2016/2017 |
| Projeto | 5164 | Repasse Financeiro a RENAPSI | Qualificação realizada | Unidade | 250 | 250 | 0 | 3.192.500,00 | 1.800.000,00 |
| Atividade | 4108 | Oferta de qualificação social e profissional | Qualificação realizada | Unidade | 50 | 50 | 50 | 247.500,00 | 6.200.000,00 |

| Área Temática: 6-Cultura, Juventude, Esporte e Lazer | | | | | | | | | |
|---|------|---|---------------------|-------------------|-------------|------|------|-----------------------|--------------|
| Programa Temático: 0307-CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | | | | | | | | | |
| Objetivo 35000005: Proporcionar aos municípios condições de lazer, através de construção e ampliação de praças, parques e jardins, incrementando a relação área verde/habitante. | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável: 3500-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | | | | | |
| Tipo | Cód. | Ação | Produto | Unidade de Medida | Meta Física | | | Meta Financeira (R\$) | |
| | | | | | 2015 | 2016 | 2017 | 2015 | 2016/2017 |
| Atividade | 4327 | Manutenção de equipamentos e logradouros públicos | Equipamento mantido | Percentual | 100 | 100 | 100 | 1.010.000,00 | 2.020.000,00 |

| Objetivo 16000003: Contribuir para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em Palmas, por meio de incentivos aos atletas e entidades esportivas, infraestrutura adequada e implementos esportivos, visando inserir a capital no cenário esportivo nacional e internacional | | | | | | | | | |
|---|------|--|---------------------|-------------------|-------------|------|------|-----------------------|-----------|
| Órgão Responsável: 1600-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | | | | | | | |
| Tipo | Cód. | Ação | Produto | Unidade de Medida | Meta Física | | | Meta Financeira (R\$) | |
| | | | | | 2015 | 2016 | 2017 | 2015 | 2016/2017 |
| Projeto | 5165 | Construção do Complexo Esportivo Municipal de Palmas | Complexo construído | Unidade | 1 | 0 | 0 | 3.360.000,00 | 0,00 |
| Projeto | 5166 | Construção do Centro de Excelência de Futebol | Centro construído | Unidade | 1 | 0 | 0 | 2.744.235,00 | 0,00 |
| Projeto | 5167 | Construção de pista Super Cross | Pista construída | Unidade | 1 | 0 | 0 | 898.200,00 | 0,00 |
| Projeto | 5168 | Construção do Centro de Iniciação ao Esporte | Centro construído | Unidade | 1 | 0 | 0 | 3.937.537,00 | 0,00 |

| Objetivo 16000003: Fomentar a cultura no município de Palmas, por meio de editais de incentivo à cultura, preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, melhoria da infraestrutura dos equipamentos culturais e da descentralização das ações e recursos, para assegurar o acesso aos bens e serviços culturais à população | | | | | | | | | |
|---|------|---|---------------------|-------------------|-------------|------|------|-----------------------|--------------|
| Órgão Responsável: 7100-FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS | | | | | | | | | |
| Tipo | Cód. | Ação | Produto | Unidade de Medida | Meta Física | | | Meta Financeira (R\$) | |
| | | | | | 2015 | 2016 | 2017 | 2015 | 2016/2017 |
| Atividade | 4036 | Manutenção de centros de criatividade | Centro mantido | Unidade | 2 | 2 | 2 | 231.000,00 | 1.205.400,00 |
| Projeto | 5169 | Repasse financeiro ao Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco | Complexo construído | Unidade | 1 | 0 | 0 | 90.000,00 | 0,00 |
| Projeto | 5170 | Repasse financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré | Centro construído | Unidade | 1 | 0 | 0 | 110.000,00 | 0,00 |
| Projeto | 5171 | Repasse financeiro ao Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio | Pista construída | Unidade | 1 | 0 | 0 | 100.000,00 | 0,00 |

LEI Nº 2.124, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei 2.107, de 2 de janeiro de 2015 e abre crédito adicional especial constantes do Orçamento 2015 de diversas Unidades Orçamentárias.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos orçamentos de diversas Unidades Orçamentárias crédito adicional especial, no valor global de R\$ 24.522.807,13 (vinte e quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e sete reais e treze centavos), conforme indicado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão:

I – anulação parcial de dotações no valor de R\$ 13.582.835,13 (treze milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II – expectativa de excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.939.972,00 (dez milhões novecentos e trinta e nove mil

novecentos e setentas e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO I – A LEI Nº 2.124, DE 1º DE ABRIL DE 2015.



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITO ESPECIAL
LEI Nº 2.124, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

| UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS | VALOR EM R\$ |
|--|----------------------|
| 1500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 1.478.599,13 |
| 1500.08.243.0302.4249 - Manutenção dos Recursos Humanos dos Conselhos Tutelares | 1.468.599,13 |
| 3190 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.401.138,13 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.401.138,13 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 67.461,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 67.461,00 |
| 1500.08.243.0302.4159 - Manutenção do Programa Casa de Acolhida | 10.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 10.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 10.000,00 |
| 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | 10.939.972,00 |
| 1600.27.811.0307.5165 - Construção do Complexo Esportivo Municipal de Palmas | 3.360.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 60.000,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 60.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 3.300.000,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 3.300.000,00 |
| 1600.27.811.0307.5166 - Construção do Centro de Excelência de Futebol | 2.744.235,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 44.235,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 44.235,00 |
| 4490 - Investimentos | 2.700.000,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 3.900.000,00 |
| 1600.27.811.0307.5167 - Construção de Pista Super Cross | 898.200,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 8.200,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 8.200,00 |
| 4490 - Investimentos | 890.000,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 890.000,00 |
| 1600.27.811.0307.5168 - Construção do Centro de Iniciação ao Esporte | 3.937.537,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 37.537,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 37.537,00 |
| 4490 - Investimentos | 3.900.000,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 3.900.000,00 |
| 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO | 3.192.500,00 |
| 2600.11.333.0309.5164 - Repasse Financeiro a RENAPSI | 3.192.500,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 3.192.500,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 3.192.500,00 |
| 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 1.000,00 |
| 2700.04.122.0326.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1.011.000,00 |
| 3500.04.122.0331.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 3500.15.451.0312.7004 - PPA-P- Execução de infraestrutura urbana | 1.010.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 1.009.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.009.000,00 |
| 5100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 1.000,00 |
| 5100.04.122.0333.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS | 1.000,00 |
| 5200.15.122.0334.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | 1.000,00 |
| 5600.04.122.0336.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 7.587.736,00 |
| 5800.08.243.0302.4257 - Manutenção dos Recursos Humanos da Proteção Social Especial | 3.038.573,00 |
| 3190 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.886.573,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 2.886.573,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 152.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 152.000,00 |
| 5800.08.243.0302.4260 - Manutenção de Recursos Humanos da Proteção Básica | 4.549.163,00 |
| 3190 - Pessoal e Encargos Sociais | 4.264.163,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 4.264.163,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 285.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 285.000,00 |
| 6500 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 8.000,00 |
| 6500.16.482.0304.6036 - PPA-P- Realização de trabalho técnico social habitacionais | 8.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 6.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 6.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 2.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 2.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 285.000,00 |
| 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS | 301.000,00 |
| 7100.13.122.0338.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 7100.13.392.0307.4036 - Manutenção de centros de criatividade | 200.000,00 |
| 3350 - Subvenções sociais | 200.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 200.000,00 |
| 7100.13.392.0307.4267 - Realização do Calendário Cultural de Palmas | 100.000,00 |
| 3350 - Subvenções sociais | 100.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 100.000,00 |
| 7600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR | 8.000,00 |
| 7600.16.482.0304.6036 - PPA-P- Realização de trabalho técnico social habitacionais | 8.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 6.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 6.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 2.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 2.000,00 |
| EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 10.939.972,00 |
| Fonte de Recursos | 10.939.972,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 10.939.972,00 |
| Total Geral | 24.522.807,13 |

ANEXO II – A LEI Nº 2.124, DE 1º DE ABRIL DE 2015.



ANEXO II - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL
LEI Nº 2.124, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

| UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS | VALOR EM R\$ |
|--|----------------------|
| 1500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 10.000,00 |
| 1500.08.243.0302.4159 - Manutenção do Programa Casa de Acolhida | 10.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 10.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 10.000,00 |
| 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO | 3.192.500,00 |
| 2600.11.333.0309.4108 - Oferta de qualificação social e profissional | 3.192.500,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 3.192.500,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 3.192.500,00 |
| 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 1.000,00 |
| 2700.04.122.0326.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1.011.000,00 |
| 3500.04.122.0331.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 3500.15.451.0312.7004 - PPA-P- Execução de infraestrutura urbana | 1.010.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 1.010.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.010.000,00 |
| 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 9.056.335,13 |
| 3700.08.243.0302.4249 - Manutenção dos Recursos Humanos dos Conselhos Tutelares | 1.468.599,13 |
| 3190 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.401.138,13 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.401.138,13 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 67.461,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 67.461,00 |
| 3700.08.243.0302.4257 - Manutenção dos Recursos Humanos da Proteção Social Especial | 3.038.573,00 |
| 3190 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.886.573,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 2.886.573,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 152.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 152.000,00 |
| 3700.08.243.0302.4260 - Manutenção de Recursos Humanos da Proteção Básica | 4.549.163,00 |
| 3190 - Pessoal e Encargos Sociais | 4.264.163,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 4.264.163,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 285.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 285.000,00 |
| 5100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 1.000,00 |
| 5100.04.122.0333.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS | 1.000,00 |
| 5200.15.122.0334.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | 1.000,00 |
| 5600.04.122.0336.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS | 301.000,00 |
| 7100.13.122.0338.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 1.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 1.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 1.000,00 |
| 7100.13.392.0307.4036 - Manutenção de centros de criatividade | 200.000,00 |
| 3350 - Subvenções sociais | 200.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 200.000,00 |
| 7100.13.392.0307.4267 - Realização do Calendário Cultural de Palmas | 100.000,00 |
| 3350 - Subvenções sociais | 100.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 100.000,00 |
| 7600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR | 8.000,00 |
| 7600.16.482.0304.6036 - PPA-P- Realização de trabalho técnico social habitacionais | 8.000,00 |
| 3390 - Outras Despesas Correntes | 6.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 6.000,00 |
| 4490 - Investimentos | 2.000,00 |
| 0010.00.000 - Recursos Próprios | 2.000,00 |
| EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 10.939.972,00 |
| Fonte de Recursos | 10.939.972,00 |
| 6015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Indireta | 10.939.972,00 |
| Total Geral | 24.522.807,13 |

LEI Nº 2.126, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Institui o Dezembro Vermelho no Município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS
Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Palmas o “Dezembro Vermelho”, período de conscientização à população sobre a prevenção do Vírus HIV - a ser realizado, anualmente, de 1º a 31 de dezembro.

Art. 2º Fica facultado ao Poder Executivo, por meio de sua secretaria competente, a promoção de atividades de apoio ao período de conscientização de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 72/2014, de autoria do Vereador Iratã Abreu)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEI Nº 2.127, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Institui no Município de Palmas a Semana de Incentivo ao Microempreendedor Individual.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Palmas a "Semana de Incentivo ao Microempreendedor Individual", a ser comemorado, anualmente, do dia 1º a 7 de julho de cada ano.

Art. 2º A divulgação do empreendedorismo individual tem o seguinte objetivo:

I - Mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio.

II - Mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las.

Art. 3º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Palmas.

Art. 4º O Poder Executivo, através do órgão municipal competente, poderá promover atividades como palestras, seminários, reuniões, oficinas de trabalhos, rodadas de negócios, distribuições de informativos e demais ações que promovam a difusão do espírito empreendedor, bem como a conscientização e a divulgação desta Lei.

Parágrafo único. Dar-se-á especial ênfase na divulgação de oportunidades e meios que os pequenos empreendedores têm para conseguir empréstimos e investimentos junto aos órgãos públicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 85/2014, de autoria do Vereador Iratã Abreu)

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS